



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N. 1101/2020, 16 de Outubro de 2020.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. FABIO JOSÉ TAVARES, portador do CPF N.º 939.508.531-20 e RG n.º 3917154 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA, (01) uma diária no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por motivo de uma viagem ao Município Rio Verde - GO, para transportar pacientes para fazer Hemodiálise, no veículo Palio placa, PQT-5149 no dia 16 de Outubro de 2020.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20200212 339014.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 16 dias do mês de Outubro de 2020.

**KERIMA DIAS DA SILVA**  
*Gestora FMS*

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

16/10/20 à 18/10/20

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças